



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

*Autoriza o Poder Legislativo a conceder o
Título de Cidadão Benemérito
Guiricemense.*

JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária deliberou, e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder o Título de Cidadão Benemérito Guiricemense ao ilustre Sr. Geraldo de Miranda Cunha;

Art. 2º A Secretaria deverá agendar junto ao homenageado e seus familiares a melhora dará para a entrega do Título e a respectiva placa alusiva ao feito, em sessão solene a ser realizada no Salão Nobre desta Casa Legislativa;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 09 de março de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente

Para os devidos fins que o(a) Presente
Resolução ficou afixado no mural
esta casa no período de 09/03/18
18/04/18.